



EDITAL Nº 448/2015

VIATURAS ABANDONADAS

FERNANDO PAULO FERREIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA,

FAZ SABER que, em cumprimento do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 88º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e nos termos do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, número 34, datado de 23 de outubro de 2013, fica o proprietário do veículo automóvel abaixo indicado, o qual se encontra estacionado abusivamente, nos termos do artigo 163º do Código da Estrada - aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos Lei nº 2/98, de 3 de janeiro, e nº 265-A/2001, de 28 de setembro, pela Lei nº 20/2002, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei nº 113/2008, de 1 de julho, notificado para, no prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital, retirar a viatura do local onde se encontra estacionada, sob pena de, findo o prazo concedido, a Câmara Municipal proceder ao seu reboque e à aplicação das taxas referentes ao reboque e depósito da mesma, de acordo com o nº 1 e nº 6 do artigo 164º do Código da Estrada. Para efeito de recuperação, deverá o interessado fazer prova da propriedade da viatura:

Alverca do Ribatejo

- Avenida 5 de Outubro – Peugeot 205 branco – matrícula 14-79-AA

Se o proprietário da viatura não estiver interessado na mesma deverá contactar a Divisão de Ambiente, Sustentabilidade e Espaço Público, sita na EN 10 – Pavilhão Multiusos de Vila Franca de Xira, 1º - 2600-203 Vila Franca de Xira, ou através do telefone nº 263 285 600, extensão 1522.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 8 de setembro de 2015

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,